



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001500/2025

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação - DPE-RR, designado pela **Portaria 1283/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº 001500/2025 CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 132/2025/CONJUR/DPG**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR** (evento sei n.º 0689929), **Parecer 444/2025/CI/DPG** emitido pelo **Controle Interno** (evento sei n.º 0690255), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei nº0690729), aprovando o procedimento de INEXIGIBILIDADE de Licitação, em favor da empresa **BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **28.677.267/0001-37**, no valor total de **R\$ 26.336,00** (vinte e seis mil trezentos e trinta e seis reais), **cujo objeto é a contratação da "Palestra Show com Índio Behn/Dra. Rosângela", a ocorrer no evento de comemoração dos 25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 04 de junho de 2025, no Centro Amazônico de Fronteiras, nas instalações da Universidade Federal de Roraima em Boa Vista-RR. O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será a nota de empenho e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno.** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação, em 16/05/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0691349** e o código CRC **1F18C274**.